**DECRETO Nº 104/2023, DE 11 DEZEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO PARTICIPATIVO REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR ESCOLAR 01/2023 E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES DOS DIRETORES ESCOLARES EM ATENÇÃO A LEI 1.677 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022”.**

**NERCI BARP**, Prefeito de Dona Emma/SC no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pelo inciso VI do Artigo 79, da Lei Orgânica do Município de Dona Emma:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1.677 de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre as normas sobre a gestão democrática na escolha dos gestores escolares da rede de ensino público municipal de Dona Emma/SC e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Edital 01/2023 de 27 de setembro de 2023, que estabelece os procedimentos necessários para processo de seleção qualificada ao cargo de diretor escolar das Unidades Educacional da Rede Municipal de Ensino de Dona Emma/SC.

**D E C R E T A:**

**Art. 1o** Torna-se público a homologação dos Planos de Gestão Participativo das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Dona Emma/SC, conforme relação divulgada pelo Edital 08/2023 de 08 de dezembro de 2023, referente ao Processo de Seleção Qualificada para Diretor Escolar 01/2023. Os Planos de Gestão Participativo, assim como as respectivas Ata de aprovação encontram-se publicados nos *sites* [www.donaemma.sc.gov.br](http://www.donaemma.sc.gov.br) e site [portal.concursos.atenagestao.com](https://portal.concursos.atenagestao.com)

**Art. 2º** Fica homologada e ratificada a nomeação dos servidores designados ao cargo de direção escolar relacionados no Anexo I deste Decreto, os quais comprovaram dentro dos prazos e normas estabelecidas no Edita 01/2023 de 27 de setembro de 2023, os critérios de qualificação de mérito, desempenho e participação da comunidade escolar.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no órgão oficial de divulgação dos atos do município, como condição indispensável à sua eficácia.

**Dona Emma (SC)**, 11 de dezembro de 2023.

#### **NERCI BARP**

Prefeito Municipal

Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 1540/2017, de 19 de setembro de 2017.

**RUBENS STANKE**

Contabilista, respondendo pelo expediente da Secretaria de

Administração, Finanças e Planejamento

**ANEXO I**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES HOMOLOGADOS AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR**

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME** | **UNIDADE ESCOLAR** |
| Gloria Poffo | Centro de Educação Infantil Menino Deus |
| Luana Albino | Centro de Educação Infantil Elza Rizzieri |
| Simone Alves Lunelli | Centro de Educação Infantil da Mônica |
| Waldir Fritz Batista | Escola de Ensino Fundamental Professor Paul Richard Eltermann |

**-**

**Dona Emma (SC)**, 11 de dezembro de 2023.

#### **NERCI BARP**

Prefeito Municipal